



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 156, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.012894/2018-02.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012894/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor abaixo indicado para constituir Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.012894/2018-02, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Raimundo Hericksson Paiva Rebouças	Administrador	2171658

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor